



OZ
8/10

PROJETO DE LEI N. 9.540/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com os Governos Federal e Estadual, para a implantação de um centro de educação infantil na região do Conjunto Residencial João-de-Barro Itaparica.

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com os Governos Federal e Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro de educação infantil na região do Conjunto Residencial João-de-Barro Itaparica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de julho de 2005.


ZEBRAO
 Vereador-Autor

PROVADO(A)

- 1.ª discussão, em 20/07/05, por () x () votos
- 2.ª discussão, em _____, por () x () votos
- 3.ª discussão, em _____, por () x () votos
- discussão única, em _____, por () x () votos

Presidente
João Alves Correa
 PRESIDENTE

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

- primeira discussão, em _____
- segunda discussão, em 03/08/05
- terceira discussão, em _____
- discussão única, em _____

Presidente
João Alves Correa
 PRESIDENTE